**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMODATO**

Por este instrumento particular,

**NOME DO COMODANTE,** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliada nesta cidade de \_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_, na Rua/Trav./Av. \_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, doravante simplesmente denominada "COMODANTE"; e;

**NOME DO COMODANTE,** (nacionalidade), (estado civil), (profissão), residente e domiciliada nesta cidade de \_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_, na Rua/Trav./Av. \_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP 17032-500, doravante simplesmente denominada "COMODATÁRIA".

Têm entre si justo e acertado o que segue:

DO OBJETO

**Cláusula Primeira**

Tem por objeto este contrato a cessão gratuita de uso do imóvel nesta cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_\_, na Rua/Trav./Av. \_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, identificação municipal nº \_\_\_\_\_, de propriedade da COMODANTE à COMODATÁRIA, neste ato, nas condições estabelecidas neste instrumento.

**Cláusula Segunda**

A presente cessão restringe-se apenas ao uso do bem identificado na cláusula anterior, nas atividades assistências e desportivas, previstas no Estatuto Social da COMODATÁRIA, nos termos do Código Civil, art. 1248.

DO PRAZO

**Cláusula Terceira**

O presente comodato terá duração de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste, sendo que a COMODATÁRIA compromete-se a restituir o bem descrito no Capítulo I, nas mesmas condições de uso e conservação em que se encontra nesta data.

**Cláusula Quarta**

Expirado o prazo aqui ajustado, as partes poderão concordar em prorrogação, mediante simples troca de correspondência, ratificando todas as demais cláusulas existentes.

DA LOCAÇÃO

**Cláusula Quinta**

Expirado o prazo acordado no capítulo anterior e, não havendo prorrogação expressa do presente instrumento, nos termos da cláusula segunda do mesmo capítulo e ainda, continuando a COMODATÁRIA de posse do bem emprestado, as relações entre as partes contratantes passam a ser reguladas pela legislação relativa à locação de bens móveis e pelo constante neste capítulo.

**Cláusula Sexta**

Ajustado entre as partes que, deixando a COMODATÁRIA de restituir à COMODANTE o bem objeto deste contrato, aquela pagará a esta, a título de locação pelo uso do bem o valor equivalente a R$\_\_\_\_\_\_ (valor por extenso) por mês ou fração, até a efetiva restituição.

**Cláusula Sétima**

Extrapolando o prazo máximo fixado na cláusula anterior, fica a COMODATÁRIA sujeita ao pagamento de multa fixada em R$ (valor por extenso) do valor da locação para cada dia em que o bem ainda permanecer em seu poder, além de eventual ação judicial visando a retomada do bem e do pagamento do aluguel ajustado na cláusula antecedente.

O pagamento de valores citados nesta cláusula serão efetuados a COMODANTE cujo endereço consta do preâmbulo deste pacto, até o terceiro dia do mês seguinte ao da locação.

DO USO

**Cláusula Oitava**

O bem objeto da cessão destina-se exclusivamente ao uso residencial pela COMODATÁRIA, no estabelecimento desta, vedada a sua utilização em outras operações estranhas à que se propõe.

DA MANUTENÇÃO DO BEM

**Cláusula Nona**

Todas as despesas de manutenção e conservação do bem emprestado, de qualquer natureza, inclusive seguro, serão de responsabilidade da COMODATÁRIA.

**Cláusula Décima**

A manutenção e conservação, quando necessárias, serão efetuadas por técnicos indicados pela COMODANTE, sendo vedada a contratação de terceiros desconhecidos da mesma.

**Cláusula Décima Primeira**

Sob quaisquer circunstâncias, a COMODATÁRIA terá direito a ressarcimento de eventuais despesas com a manutenção e conservação do bem emprestado.

**Cláusula Décima Segunda**

A COMODATÁRIA obriga-se a manter o bem objeto desse pacto, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

DA RESCISÃO

**Cláusula Décima Terceira**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério das partes.

**Cláusula Décima Quarta**

Infringida pela COMODATÁRIA, a cláusula única do Capítulo IV deste Instrumento, a rescisão será automática, devendo o bem ser restituído imediatamente à COMODANTE sob pena da aplicação do disposto no Capítulo III deste instrumento.

**Cláusula Décima Quinta**

Sob qualquer hipótese, o pagamento de aluguel previsto neste contrato não elide eventual ação judicial cabível.

**Cláusula Décima Sexta**

Ocorrendo a hipótese de encerramento de atividades da COMODATÁRIA na vigência do presente instrumento, deverá esta restituir o bem à COMODANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua paralisação, nas mesmas condições operacionais em que o recebe, sob pena de incorrer em multa aqui estipulada equivalente a R$ (valor por extenso) por dia utilizado.

DA RESPONSABILIDADE DA COMODATÁRIA

**Cláusula Décima Sétima**

As condições de risco do bem ora emprestado são de inteira responsabilidade da COMODATÁRIA, mesmo que em situações de caso fortuito ou força maior, devendo esta diligenciar para que o estado do bem seja preservado em qualquer circunstância, sob pena de se responder por danos causados.

ELEIÇÃO DO FORO

**Cláusula Décima Oitava**

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

**Cláusula Décima Nona**

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo, ou pelas disposições legais aplicáveis à espécie. E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Bauru/SP., dd/mmm/aaaa.

**NOME COMPLETO DO COMODANTE**

"COMODANTE"

**NOME COMPLETO DA COMODATARIA**

“COMODATÁRIA”

**TESTEMUNHAS**

NOME NOME

RG nº RG nº

CPF nº CPF nº